



ESTADO DO TOCANTINS
ITAPORÃ DO TOCANTINS
PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO DANIEL BISPO DE SOUSA
LEI DE CRIAÇÃO N° 4.652, DE 08 DE
OUTUBRO DE 1963

PORTARIA N° .096/2024

DE 02 DE JULHO DE 2024.

EXONERA A PEDIDO SERVIDOR
COMISSIONADO QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica exonerado a Pedido do cargo comissionado a partir 28 de Junho de 2024, Cargo de "**DIRETORA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**" **SÍMBOLO DAS-VI**, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itaporã do Tocantins, em caráter comissionado nomeado através da Portaria Municipal de N°040/2023 de 03 de Janeiro de 2023 neste município de Itaporã do Tocantins, a Servidora "**ORLEÂNIA SOUSA SANTOS**".

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 28 de Junho de 2024.

Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins -TO, aos 02 dias do mês de Julho de 2024.

JOSÉ REZENDE SILVA
Prefeito Municipal

Portaria Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaporã do Tocantins - TO DOEM/EDIÇÃO N°965, Ano VII, Página 3, Data 02/07/2024.

Email: prefeitura@itapora.to.gov.br



ESTADO DO TOCANTINS
ITAPORÃ DO TOCANTINS
PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO DANIEL BISPO DE SOUSA
LEI DE CRIAÇÃO N° 4.652, DE 08 DE
OUTUBRO DE 1963

ANX-72589d-030720241036323752

Email: prefeitura@itapora.to.gov.br

Data de Publicação na Plataforma: 02/07/2024

Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins-TO

096-exonera-diretora-de-assistencia-social.pdf - Página 2 de 3

